

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 70, DE 14 DE FEVEREIRO 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO



ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202013898	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	RUA DOM AQUINO, 1037, - DE 0823/824 A 1117/1118, CENTRO, CORUMBÁ/MS
2	202402891	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DA AFAC	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS	RUA PADRE LEANDRO, 18, FONSECA, NITERÓI/RJ

(Publicado em: 17/02/2025 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 34)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

